



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Publicado no D.O.E.
Nº 12.587 de 05/07/2019
Pág. Nº 37

RESOLUÇÃO Nº. 017/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE O DESLOCAMENTO DO VEREADOR RONALDO ONOFRE DE BRITO PARA A CIDADE DE RIO BRANCO-AC, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR DE REUNIÕES NA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, DEPASA E DERACRE.”


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL-ACRE, no uso de suas atribuições legais **FAZ SABER** que, no dia 27 de junho de 2019, o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do vereador Ronaldo Onofre de Brito para a cidade de Rio Branco-AC, para participar de reuniões na Secretaria de Estado de Saúde, DEPASA e DERACRE, no período de 15 a 20 de julho de 2019.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão a conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de passagens e 05 (cinco) diárias.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões Ver. Luiz Maciel da Costa, em 27 de junho de 2019.


Câmara Mun. de C. do Sul-Ac
Fco. Clodoaldo de S. Rodrigues
Presidente


Câmara Mun. de C. do Sul -Ac
Fco. das Chagas da C. Silva
1º Secretário